

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 007/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

A. Órgão demandante

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Coordenadora do Projeto: Professora Patricia Ashton-Prolla

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos e dúvidas ao edital para a FUNDMED utilizando o e-mail: compras@fundmed.org.br

B. Lote de aquisição:

Lote	Quantitativo total	Valor unitário máximo aceitável	Valor total <u>máximo aceitável</u>
Lote 1: Microcomputador tipo simples com monitor	55 Unidades	R\$ 6.380,00	R\$ 350.900,00
Valor total do lote 1:			R\$ 350.900,00
Lote 2: Computador avançado com monitor	04 Unidades	R\$ 8.800,00	R\$ 35.200,00
Valor total do lote 2:			R\$ 35.200,00
Valor total global:			R\$ 386.100,00

LOTE 1: Microcomputador tipo simples com monitor

1. Características mínimas obrigatórias:

1.1. Gabinete e placa-mãe

- 1.1.1. Gabinete formato Desktop Small Form Factor, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Projeto tool-less sem a necessidade de ferramentas para a abertura da tampa do gabinete e também para remoção de periféricos como discos e drives, permitida a utilização de parafusos recartilhados. Sistema de refrigeração com **entrada de ar exclusiva na parte dianteira e com exaustão exclusiva na parte traseira** que garanta temperatura adequada ao funcionamento do processador, fonte e demais componentes internos, item obrigatório para o ambiente hospitalar devido ao acondicionamento dos equipamentos em guichês de atendimento ao paciente. Cadeado ou fechadura de aço mecânica inviolável com chave micromecânica do tipo canhão anti-clonagem para travamento do gabinete;
- 1.1.2. Processador com, no mínimo 4 núcleos e índice de desempenho medido pelo demonstrativo de desempenho através do site CpuBechmark (https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) cujo

modelo de processador a ser proposto no equipamento esteja com pontuação mínima de **6500** na coluna “**Passmark CPU Mark**” e utilizando o software PerformanceTest versão 10;

- 1.1.3. Mínimo 2 (duas) portas SATA-III integrada à placa-mãe, com espaço físico e conector de energia (fonte) para acomodar outro disco rígido SATA como slave;
- 1.1.4. Mínimo de 2 (duas) portas USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete;
- 1.1.5. Placa-mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos, do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado. Serão aceitos modelos com arquitetura própria de gabinete e placa-mãe customizado para o projeto do equipamento, ou padrão ATX, desde que compatíveis com as demais exigências técnicas do edital, como projeto Tool free, Small form Factor, fonte com tecnologia PFC ativo e sistema de refrigeração;
- 1.1.6. Possuir dispositivo integrado de segurança Trusted Platform Module 1.2 (TPM 1.2);
- 1.1.7. Interface de áudio no painel frontal com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou interface de áudio através de jack combo universal. Alto falante interno ao gabinete;
- 1.1.8. BIOS ou UEFI residente em Flash ROM, com senhas, no mínimo, para Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup). Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, totalmente compatível com o padrão UEFI, comprovação obtida através do site <http://www.uefi.org/members>, onde o fabricante do equipamento, **obrigatoriamente**, deverá estar listado na categoria Promoters. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, o serão no site do fabricante do equipamento;
- 1.1.9. Uma (1) controladora de vídeo integrada à placa principal, saída VGA, displayport ou HDMI, memória mínima de 256 MB com alocação dinâmica, resolução mínima de 1024 x 768 com taxa de atualização mínima de 75 Hz, compatível com DirectX 11;
- 1.1.10. Interface de rede integrada Gigabit Ethernet padrão IEEE 802.3x compatível com as velocidades 10 / 100 / 1000, com conector RJ-45, gerenciável por software via SNMP (Simple Network Management Protocol) ou DMI, drivers disponíveis para Windows 10 ou superior, com suporte aos recursos WAKE ON LAN e especificação plug and play;
- 1.1.11. Interface adicional para conexão externa de monitor, preferencialmente do tipo **displayport**, padrão VESA 1.2, saída tipo PCB 20 pinos ou HDMI.

1.2. Memória

- 1.2.1. Mínimo de 8 GB de memória DDR4, velocidade mínima de 2400 Mhz;

1.3. Periféricos

- 1.3.1. Uma (1) unidade de disco tecnologia SSD (Solid State Drive), de no mínimo 256GB;
- 1.3.2. Mouse óptico com scroll e teclado 102 teclas padrão português (ABNT II), **ambos da mesma marca do fabricante do computador**, conexão USB com drivers, manual e mouse pad;
- 1.3.3. **Monitor LED 21,5 polegadas ou superior:**

- 1.3.3.1. Padrão: LED colorido, matriz ativa, TFT (Thin-Film Transistor);
- 1.3.3.2. Dimensão: mínimo de 21,5" ou superior;
- 1.3.3.3. Cor do gabinete: preto, prata ou cinza;
- 1.3.3.4. Base: com ajuste de inclinação e altura;
- 1.3.3.5. Resolução mínima recomendada: 1920x1080 em 60 Hz;
- 1.3.3.6. Possuir mínimo de 16 milhões de cores, brilho: 250 cd/m², contraste: 700:1;
- 1.3.3.7. Controles Manuais :Painel Frontal: Liga-Desliga, Funções OSD: Brilho, Contraste, Posição horizontal - vertical;
- 1.3.3.8. Controles: ajuste digital, no padrão OSD (On Screen Display);
- 1.3.3.9. Alimentação: seleção automática de tensão (100/240 V), com frequência de 50/60 Hz e conector compatível com o cabo de alimentação, sem a utilização de fonte externa;
- 1.3.3.10. Consumo de energia: Normal < 63W, standby < 5W, desligado < 3W;
- 1.3.3.11. Possuir certificações de Segurança, Energy Star 5.2, EPEAT Silver ou superior, alternativamente, o fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, comprovado através de certificado em validade;
- 1.3.3.12. Possuir, no mínimo, 2 conectores sendo 1 VGA, obrigatoriamente e o segundo conector, digital tipo DVI, Displayport ou HDMI, acompanhado de, no mínimo, 1 cabo VGA e outro cabo conforme conector secundário;
- 1.3.3.13. Da mesma marca do fabricante do computador.

1.4. Sistema de diagnóstico e gerenciamento

- 1.4.1. Deverá comprovar que possui e irá fornecer ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo:
 - 1.4.1.1. O modelo ofertado deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema;
 - 1.4.1.2. Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;
 - 1.4.1.3. Ferramenta de diagnóstico de Hardware, com funções de testes rápidos e identificação de problemas oferecidos, pela BIOS do equipamento, para unidade de disco e memória;
- 1.4.2. O produto deverá ser acompanhado de Software, Complemento ou Plug-in de gerenciamento compatível com padrão DMI 2.0. O Software, Complemento ou Plug-in deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos
 - Monitoramento remoto das estações de trabalho;

- Atualização e configuração remota de BIOS, **individualmente e em grupo**;
- Ativação ou desativação (desabilitação) da função TPM(Trusted Platform Module), individualmente ou em grupo;
- Exportação da informação DMI ou CIM para o MS-SMS (Microsoft Systems Management Server);
- Coleta de informações: número de série do equipamento, tipo de processador, código de registro patrimonial, quantidade de memória e discos;
- Diagnóstico de problemas de falhas em disco;

1.4.3. Deverá comprovar, através de documento oficial anexado à proposta ou endereço internet (url) informado na proposta, que possui integrado ou disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia, entre outros;

1.4.4. Deverá comprovar que possui integrado ou disponível para download, software e recursos de segurança com módulo TPM (Trusted Platform Module), possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM(Trusted Platform Module). Para esta comprovação, o fabricante do equipamento deverá, **obrigatoriamente**, estar listado no site oficial

<https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/> na categoria Promoter;

2. Documentação e garantia

2.1.1. Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante;

2.1.2. Os equipamentos ofertados deverão ter garantia mínima de 3 (três) anos on-site tanto para assistência técnica quanto substituição de equipamentos defeituosos, observadas as seguintes disposições:

2.1.2.1. Deverá ser indicado na proposta o representante com assistência técnica para atendimento durante o prazo de garantia, sendo o mesmo responsável pela retirada e devolução dos equipamentos;

2.1.2.2. Atendimento em até 8 horas corridas após a abertura do chamado e 5 dias úteis para a solução do problema;

2.1.2.3. Abertura de chamados deverá ser feita por telefone, e-mail ou Web, com devido registro do número do chamado, data e hora para acompanhamento dos prazos estabelecidos;

2.1.2.4. Equipamentos que apresentarem defeito na desembalagem do produto, deverão ser substituídos e não consertados, observados os prazos de solução;

2.1.2.5. A substituição de equipamentos deverá ser realizada dentro das normas institucionais, com re-emissão de Nota fiscal, reiniciando, também, o prazo de validade do equipamento;

2.1.2.6. Serão aplicadas as multas previstas em edital pela não observância dos prazos aqui estabelecidos.

2.1.3. Deverá ser anexado à proposta comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior, mediante relatório obtido no website do fabricante (informar o link) ou declaração oficial fornecida pela Microsoft ao fabricante do equipamento;

2.1.4. Deverá acompanhar a proposta declaração de que o modelo ofertado pertence à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico;

2.1.5. A equipe técnica poderá, a seu critério, promover diligências e homologações destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Poderá, inclusive, caso as especificações técnicas constantes na proposta não sejam suficientemente claras, **solicitar um exemplar de cada modelo ofertado** que deverá ser homologado pela equipe técnica da contratante, visando a emissão do aceite técnico respectivo.

3. Disposições Gerais

3.1. Sistema operacional Windows 10 Professional ou superior em português devidamente licenciado, acompanhado da respectiva licença de utilização;

3.2. Total compatibilidade em hardware e software (drivers) com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional e superior;

3.3. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis na Internet no site do fabricante do equipamento;

3.4. Todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do equipamento e mesmo padrão estético;

3.5. Durante a vigência do Contrato, os equipamentos deverão ser atualizados tecnologicamente a cada novo lote de entrega e objeto de parecer técnico da Contratante;

3.6. Para fins dessa atualização, deverão ser consideradas características equivalentes à originalmente ofertada, atualizadas de acordo com o padrão de mercado e observando as características mínimas contratadas.

4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

As certificações e critérios abaixo solicitados **buscam unicamente qualificar os fornecedores e fabricantes de bens que sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável**, entre outros critérios e diretrizes governamentais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, orientados pelo decreto Lei 7746, de 5 de Junho de 2012 art. 4º. Parágrafo I, III e V e art. 5º.

4.1. O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção Ambiental (EPA), nas categorias Silver ou Gold, ou no EPEAT 2019 na categoria Bronze, disponíveis no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

- 4.2. Na inexistência do comprovante do item anterior, será aceito também o fabricante do equipamento que estiver listado no site <http://www.dmtf.org/about/list> na categoria BOARD ou LEADERSHIP. Outro comprovante de sustentabilidade poderá ser anexado, desde que submetido e aprovado pela equipe técnica do edital;
- 4.3. O equipamento deverá possuir Fonte de alimentação interna, 127/220 VAC, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction) e eficiência energética mínima de 87%, visando garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, qualidade do conjunto e eficiência em termos de consumo de energia. Deverá ser anexado à proposta comprovante do fabricante do microcomputador de que a fonte (de sua fabricação ou em regime de O&M) consta em seu nome no site <https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx> ;
- 4.4. O equipamento deverá estar em conformidade com a norma ISO 9296 ou NBR 10152, testado de acordo com a norma ISO 7779 quanto à emissão de ruídos. Deverá ser anexado à proposta, **obrigatoriamente**, o certificado ou relatório de ensaio e avaliação de conformidade com as normas acima, emitido por órgão credenciado, a nível nacional, pelo INMETRO ou órgão internacional equivalente. Será aceito, também, documento oficial do fabricante garantindo testes quanto a emissão de ruídos.

LOTE 2: Computador avançado com monitor

Características mínimas obrigatórias:

1. Gabinete e placa-mãe

- 1.1 Gabinete formato Desktop Small Form Factor, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Projeto tool-less sem a necessidade de ferramentas para a abertura da tampa do gabinete e também para remoção de periféricos como discos e drives, permitida a utilização de parafusos recartilhados. Sistema de refrigeração com entrada de ar exclusiva na parte dianteira e com exaustão exclusiva na parte traseira que garanta temperatura adequada ao funcionamento do processador, fonte e demais componentes internos, item obrigatório para o ambiente hospitalar devido ao acondicionamento dos equipamentos em guichês de atendimento ao paciente. Cadeado ou fechadura de aço mecânica inviolável com chave micromecânica do tipo canhão anti-clonagem para travamento do gabinete;
- 1.2 Processador com, no mínimo 4 núcleos e índice de desempenho medido pelo demonstrativo de desempenho através do site CpuBechmark (https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) cujo modelo de processador a ser proposto no equipamento esteja com pontuação mínima de 10000 na coluna "CPU Mark" e mínimo de 1300 na coluna "Rank";
- 1.3 Mínimo 2 (duas) portas SATA-III integrada à placa-mãe, com espaço físico e conector de energia (fonte) para acomodar outro disco rígido SATA como slave;
- 1.4 Mínimo de 2(duas) portas USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete;
- 1.5 Placa-mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos, do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre

comercialização no mercado. Serão aceitos modelos com arquitetura própria de gabinete e placa-mãe customizado para o projeto do equipamento, ou padrão ATX, desde que compatíveis com as demais exigências técnicas do edital, como projeto Tool free, Small form Factor, fonte com tecnologia PFC ativo e sistema de refrigeração;

1.6 Possuir dispositivo integrado de segurança Trusted Platform Module 1.2 (TPM 1.2);

1.7 Interface de áudio no painel frontal com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou interface de áudio através de jack combo universal. Alto falante interno ao gabinete;

1.8 BIOS ou UEFI residente em Flash ROM, com senhas, no mínimo, para Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup). Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, totalmente compatível com o padrão UEFI, comprovação obtida através do site <http://www.uefi.org/members>, onde o fabricante do equipamento, obrigatoriamente, deverá estar listado na categoria Promoters. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, o serão no site do fabricante do equipamento;

1.9 Uma (1) controladora de vídeo integrada à placa principal, saída VGA, displayport ou HDMI, memória mínima de 2GB com alocação dinâmica, compatível com DirectX 11 ou superior;

1.10 Interface de rede integrada Gigabit Ethernet padrão IEEE 802.3x compatível com as velocidades 10 / 100 / 1000, com conector RJ-45, gerenciável por software via SNMP (Simple Network Management Protocol) ou DMI, drivers disponíveis para Windows 10 ou superior, com suporte aos recursos WAKE ON LAN e especificação plug and play.

2. Memória

2.1 Mínimo de 32 GB de memória DDR4, velocidade mínima de 2400 Mhz;

3. Periféricos

3.1 Uma (1) unidade de disco tecnologia SSD (Solid State Drive), de no mínimo 480GB e 1 unidade adicional tipo SATA de 2TB;

3.2 Mouse ótico com scroll e teclado 102 teclas padrão português (ABNT II), ambos da mesma marca do fabricante do computador, conexão USB com drivers, manual e mouse pad;

3.3 Monitor LED 27 polegadas ou superior:

- Padrão: LED colorido, matriz ativa, TFT (Thin-Film Transistor);
- Dimensão: mínimo de 27" ou superior;
- Cor do gabinete: preto, prata ou cinza;
- Base: com ajuste de inclinação e altura;
- Resolução mínima recomendada: 1920x1080 em 60 Hz;
- Possuir mínimo de 16 milhões de cores, brilho: 250 cd/m², contraste: 700:1;
- Controles Manuais :Painel Frontal: Liga-Desliga, Funções OSD: Brilho, Contraste, Posição horizontal - vertical;
- Controles: ajuste digital, no padrão OSD (On Screen Display);

- Alimentação: seleção automática de tensão (100/240 V), com frequência de 50/60 Hz e conector compatível com o cabo de alimentação, sem a utilização de fonte externa;
- Consumo de energia: Normal < 63W, standby < 5W, desligado < 3W;
- Possuir certificações de Segurança, Energy Star 5.2, EPEAT Gold;
- Possuir, no mínimo, 2 conectores sendo 1 VGA, obrigatoriamente e o segundo conector, digital tipo DVI, Displayport ou HDMI, acompanhado de, no mínimo, 1 cabo VGA;
- Da mesma marca do fabricante do computador.

4. Sistema de diagnóstico e gerenciamento

4.1 Deverá comprovar que possui e irá fornecer ferramentas de diagnóstico de falha de boot e componentes de hardware e software que facilitem o serviço de avaliação e serviço de suporte, conforme abaixo:

- O modelo ofertado deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema;
- Grupos de Mensagens de Erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware;
- Ferramenta de diagnóstico de Hardware, com funções de testes rápidos e identificação de problemas oferecidos, pela BIOS do equipamento, para unidade de disco e memória;

4.2 O produto deverá ser acompanhado de Software, Complemento ou Plug-in de gerenciamento compatível com padrão DMI 2.0. O Software, Complemento ou Plug-in deve possuir, no mínimo, os seguintes recursos:

- Monitoramento remoto das estações de trabalho;
- Atualização e configuração remota de BIOS, **individualmente e em grupo**;
- Ativação ou desativação (desabilitação) da função TPM (Trusted Platform Module), individualmente ou em grupo;
- Exportação da informação DMI ou CIM para o MS-SMS (Microsoft Systems Management Server);
- Coleta de informações: número de série do equipamento, tipo de processador, código de registro patrimonial, quantidade de memória e discos;
- Diagnóstico de problemas de falhas em disco;

4.3 Deverá comprovar, através de documento oficial anexado à proposta ou endereço internet (url) informado na proposta, que possui integrado ou disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia, entre outros;

4.4 Deverá comprovar que possui integrado ou disponível para download, software e recursos de segurança com módulo TPM (Trusted Platform Module), possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM (Trusted Platform Module). Para esta comprovação, o fabricante do equipamento deverá,

obrigatoriamente, estar listado no site oficial <https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/> na categoria Promoter;

5. Documentação e garantia

5.1 Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante;

5.2 Os equipamentos ofertados deverão ter garantia mínima de 3 (três) anos on-site tanto para assistência técnica quanto substituição de equipamentos defeituosos, observadas as seguintes disposições:

- Deverá ser indicado na proposta o representante com assistência técnica para atendimento durante o prazo de garantia, sendo o mesmo responsável pela retirada e devolução dos equipamentos;
- Atendimento em até 8 horas corridas após a abertura do chamado e 5 dias úteis para a solução do problema;
- Abertura de chamados deverá ser feita por telefone, e-mail ou Web, com devido registro do número do chamado, data e hora para acompanhamento dos prazos estabelecidos;
- Equipamentos que apresentem defeito na embalagem do produto, deverão ser substituídos e não consertados, observados os prazos de solução;
- A substituição de equipamentos deverá ser realizada dentro das normas institucionais, com re-emissão de Nota fiscal, reiniciando, também, o prazo de validade do equipamento;
- Serão aplicadas as multas previstas em edital pela não observância dos prazos aqui estabelecidos.

5.3 Deverá ser anexado à proposta comprovante de compatibilidade do produto ofertado com ambiente operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior, mediante relatório obtido no website do fabricante (informar o link) ou declaração oficial fornecida pela Microsoft ao fabricante do equipamento;

5.4 Deverá acompanhar a proposta declaração de que o modelo ofertado pertence à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico;

5.5 A equipe técnica poderá, a seu critério, promover diligências e homologações destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Poderá, inclusive, caso as especificações técnicas constantes na proposta não sejam suficientemente claras, **solicitar um exemplar de cada modelo ofertado** que deverá ser homologado pela equipe técnica da contratante, visando a emissão do aceite técnico respectivo.

6. Disposições Gerais

6.1 Sistema operacional Windows 10 Professional ou superior em português devidamente licenciado, acompanhado da respectiva licença de utilização;

6.2 Total compatibilidade em hardware e software (drivers) com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional e superior;

6.3 Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis na Internet no site do fabricante do equipamento;

6.4 Todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do equipamento e mesmo padrão estético;

6.5 Durante a vigência do Contrato, os equipamentos deverão ser atualizados tecnologicamente a cada novo lote de entrega e objeto de parecer técnico da Contratante;

6.6 Para fins dessa atualização, deverão ser consideradas características equivalentes à originalmente ofertada, atualizadas de acordo com o padrão de mercado e observando as características mínimas contratadas.

7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

As certificações e critérios abaixo solicitados **buscam unicamente qualificar os fornecedores e fabricantes de bens que sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável**, entre outros critérios e diretrizes governamentais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, orientados pelo decreto Lei 7746, de 5 de Junho de 2012 art. 4º. Parágrafo I, III e V e art. 5º.

7.1 O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção Ambiental (EPA), nas categorias Silver ou Gold, ou no EPEAT 2019 na categoria Bronze, disponíveis no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

7.2 Na inexistência do comprovante do item anterior, será aceito também o fabricante do equipamento que estiver listado no site <http://www.dmtf.org/about/list> na categoria BOARD ou LEADERSHIP. Outro comprovante de sustentabilidade poderá ser anexado, desde que submetido e aprovado pela equipe técnica do edital;

7.3 O equipamento deverá possuir Fonte de alimentação interna, 127/220 VAC, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction) e eficiência energética mínima de 87%, visando garantir a integridade do projeto original e evitar adaptações que possam comprometer a segurança, qualidade do conjunto e eficiência em termos de consumo de energia. Deverá ser anexado à proposta comprovante do fabricante do microcomputador de que a fonte (de sua fabricação ou em regime de O&M) consta em seu nome no site

<https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>

7.4 O equipamento deverá estar em conformidade com a norma ISO 9296 ou NBR 10152, testado de acordo com a norma ISO 7779 quanto à emissão de ruídos. Deverá ser anexado à proposta, obrigatoriamente, o certificado ou relatório de ensaio e avaliação de conformidade com as normas acima, emitido por órgão credenciado, a nível nacional, pelo INMETRO ou órgão internacional equivalente. Será aceito, também, documento oficial do fabricante garantindo testes quanto a emissão de ruídos.

C. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

- A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

- Todos os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Almoxarifado Central do HCPA, situado no subsolo, com entrada pela Rua São Manoel, nº 603, Bairro Santa Cecília, CEP: 90.620- 110, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00h.

D. Prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues em até **45 (quarenta e cinco) dias consecutivos**, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela FUNDMED.

E. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 28 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

F. Observações:

- Deve constar na proposta a seguinte declaração: *“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*
- A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “Seleção Pública 007/2021”**.